



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

## ***BOLETIM DE SERVIÇO***

LEI Nº 4965, DE 05/05/66

## **DEZEMBRO 2004**

Av. Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300  
Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC – dezembro/2004  
<http://www.ifsc.edu.br/publicacoes-oficiais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral  
**Consuelo Aparecida Sielski Santos**

Diretor da Unidade de Florianópolis  
**Anderson Antônio Mattos Martins**

Diretor de Administração e Planejamento  
**Aloísio Silva Júnior**

Diretor de Ensino  
**Regina Rogério**

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias  
**Rosângela Mauzer Casarotto**

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos  
**Marcelo Wandscheer**

Gerente de Tecnologia da Informação  
**Eduardo Beck**

Gerente de Administração e Manutenção  
**Sônia dos Santos**

Gerente Educacional de Construção Civil  
**Manoel Irineu José**

Gerente Educacional de Eletrônica  
**Maurício Gariba Junior**

Gerente Educacional de Eletrotécnica  
**Ramon José Rodrigues**

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços  
**Sérgio Seitsi Uda**

Gerente Educacional de Metal Mecânica  
**Conceição Garcia Martins**

Gerente Educacional de Saúde de Joinville  
**Ondina Machado**

Diretor da Unidade de São José



*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
**Jesué Graciliano Ramos**

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino  
**Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino  
**Nilva Schroeder**

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul  
**Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº459

01/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do  
Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional aos Docentes e  
Técnicos- administrativos, referente aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

**ANEXO DA PORTARIA N 0459**

**DOCENTES**

<b>ALFEU LUZ LOSSO</b>	<b>09.11.2004</b>	<b>E3 P/E4</b>
<b>BEATRIZ CASSES ZOUCAS</b>	<b>08.10.2004</b>	<b>E1 P/ E2</b>
<b>CARLOS C. S. HERMENEGILDO</b>	<b>09.11.2004</b>	<b>E3 P/ E4</b>
<b>GILMAR C. DE SOUZA</b>	<b>23.11.2004</b>	<b>E2 P/ E3</b>
<b>GILSON MORAES</b>	<b>29.10.2004</b>	<b>E3 P/ E4</b>
<b>IVO JOSE DE OLIVRIRA</b>	<b>08.12.2004</b>	<b>E3 P/ E4</b>
<b>MARGARET PROSDOSSIMI STAHLIN</b>	<b>30.11.2004</b>	<b>E2 P/ E3</b>
<b>VALERIA DE C. SILVA</b>	<b>30.11.2004</b>	<b>E2 P/ E3</b>
<b>VIVIANE C. S. DE ESPINDOLA MARTINS</b>	<b>06.11.2004</b>	<b>E2 P/ E3</b>
<b>ADENIR STEINBACH</b>	<b>15.12.2004</b>	<b>E2 P/ E3</b>

**TECNICOS-ADMINISTRATIVOS**

<b>DALETE</b>	<b>B-Q</b>	<b>CIV - CVI</b>	<b>12.11.2004</b>		
<b>ELAINE SANTOS DA SILVA</b>		<b>B</b>	<b>CIV - CV</b>	<b>01.11.2004</b>	
<b>ELAINE BUNN PLATT</b>		<b>B - O</b>	<b>SI - SIII</b>	<b>05.11.2004</b>	
<b>VANIA MARIA LUZ FILOMENO</b>		<b>B</b>	<b>SII - SIII</b>	<b>08.12.2004</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 460

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91 e

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

**Excluir** a partir de 06 de dezembro de 2004 o adicional de Insalubridade do servidor Osvaldo Silveira Filho.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



Ciente: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 461

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91 e

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 06 de dezembro de 2004 o adicional de Insalubridade do servidor João Francisco de Melo

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Profa. Consúdio A.Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 462

02/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Alterar a Classe e o Nível do Professor Substituto **João Francisco Veremzuk Xavier**, da Classe C, Nível 1, para Classe D, Nível 1, a partir de 13/10/2004, por conclusão do curso de especialização.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº463

02/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº24 de 29/11/2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Currículuni Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

**Unidade de Ensino de Florianópolis/Gerência Educacional de Eletrônica/SC**  
**Disciplina: Conversores AD/DA Lógica Combinacional e Humanidades**

**Jony Laureano Silveira**  
**Mauricio Gariba Junior**  
**André Toyofuji Kaneko**

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
**DIRETORA GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 464

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que o Diretor de Administração e Planejamento — Aloísio Silva Júnior está participando do Fórum de Diretores de Administração e Planejamento nos dias 06 e 07 de dezembro,

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Siebert para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

REGINA ROGERIO  
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 465

06/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento **Interno**;

Considerando a Resolução nº 091/2004 de 06/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Anjéeri Luiz Sadzinski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "D", Nível 01, para a Classe "E", Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Mestrado, na área de Administração e Planejamento, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 466

07/12/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando nº 003/04 da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Designar José Antônio Bourscheid — representante dos docentes, para integrar a Comissão Própria de Avaliação do Ensino Superior — CPA, conforme Art. 11 da Lei 10861 de 14/04/04, a qual institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO

Diretora Geral em Exercício

Ciente:

José Antonio Bourscheid

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 467

07/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora ROSANG ELA MAUZER CASAROTTO, Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, para a Direção Geral no dia 07/12/2004.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

CONSU ELO A. S. SANTOS  
Diretora Geral

Ciente: \_\_\_\_\_  
Rosangela Mauzer Casarotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 468

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o servidor ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS, Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis para a Direção Geral nos dias 08 e 09/12/2004.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO  
Diretora Geral em Exercício

Ciente: \_\_\_\_\_  
Anderson Antonio M. Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 469

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o servidor ALOISIO SILVA JUNIOR, Diretor de Administração e Planejamento para a Direção Geral no dia **10/12/2004**.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO  
Diretora Geral em Exercício

Ciente: \_\_\_\_\_  
Aloisio Silva Junior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 470

07/12/2004

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3º do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o Laudo Pericial nº 01/2004 — CEFET/Pelotas, Considerando o Processo nº 001669 de 04/12/2004.

**RESOLVE:**

Conceder a partir de 13/10/2004, o Adicional de Insalubridade, percentual de 20%, a servidora docente Clarisse Franke Ávila, lotado provisoriamente CEFET/Pelotas.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 471

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino a Brasília do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a pedagoga NILVA SCHROEDER, Gerente Educacional de Desenvolvimento do Ensino da Unidade de Ensino de São José, como Diretora de Ensino nos dias 07 a 10/12/2004.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO  
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº472

08/12/2004

O Diretor Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, Rosangela Mauzer Casarotto, para tratamento de saúde,

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Luciano Wagner Behr para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias para o período de 08 a 31 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

ANDERSON ANT NIO MATTOS MARTINS  
Diretor Geral em Exercício

Ciente: \_\_\_\_\_  
**Luciano Wagner Behr**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 473

15/12/2004

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAC  
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C  
Regimento Interno;**

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº8112/90 de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando memorando nº 207/GEFGS/2004 de 15/12/2004.

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Insalubridade, aos servidores da Gerêi Educacional de Formação Geral e Serviços, a partir de 04 de outubro de 2004, referente al semestre/2004.

Jaime Guilherme Vieira — 10%  
José Guilherme Vieira — 10%  
Ademar Verzola Filho — 10%  
Elias Machado — 10%  
Gilmar António Rosa — 20%  
Gabriel Seroa da Mota — 20%  
Waldyr Gomes Filho — 20%  
Lizete Fátima S. Cezar — 20%  
leda Vieira — 20%  
Andréa R. Cochoa — 20%  
Carmencilia de F. Fagatti Mori — 20%  
Paulo Sérgio da Silva — 20%  
Patricia de Luca Lima — 20%  
Tânia Denise da Silva Meyer — 10%  
Irineu Lopes Melo — 10%  
Valeska Bernardo Rangel — 10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 474

15/12/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo 1020 de 03/12/2004.

RESOLVE:

**Cancelar, a partir de 02/02/2005,** a lotação provisória do servidor DJALMA CARDOSO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n° 0277568, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para prestar colaboração a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto n° 94.664, conforme portaria n° 333 de 03/08/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº475

15/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001663 de 03/12/2004;

Considerando a Resolução nº 092/2004/CARH de 15/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora ISABELA MENDES SIELSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Belas Artes, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº476

16/12/2003.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**I — Suspende** o expediente administrativo nos setores do Sistema CEFETSC, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2004;

**II — Definir** como expediente externo nos setores do Sistema CEFETSC, no período 27/12/2004 a 04/02/2005 os seguintes horários:

**de segunda-feira à quinta-feira das 13h às 19h;**

**às sextas-feiras das 8h às 12h.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretora Gerai



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 479

27/12/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

11/12/90;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;  
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 25/02/2004.  
Considerando o memorando 202/04-GEMM de 27/12/2004.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a partir de 04 de outubro de 2004 (2º semestre), conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Eletrotécnica  
Laboratório de Eletrônica Digital

Max Hering de Queiróz                      8 aulas

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 480

27/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001475 de 14/10/2004;

Considerando a Resolução nº 098/2004 de 23/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor JOSÉ FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 02(dois) padrões por ter apresentado Certificados totalizando 200 (duzentos) horas, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão IV, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 481

27/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001639 de 26/11/2004;

Considerando a Resolução nº 100/2004 de 23/12/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora ZILDA DE FÁVERI VICENTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Nível Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados totalizando 94 horas, da Classe S, Padrão II, para a Classe S, Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 482

29 de dezembro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Conceder** pensão vitalícia de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e Art. 217 item 1, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, § 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, a Juracy Cardoso, viúva de João Heleodoro Ferreira, matrícula nº 278093, falecido em 25 de julho de ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2º Graus, Classe E, Nível 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 483

29/12/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30

Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 14/08/91 a 11/08/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Odete Marina de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 10/02/Of 11/03/05.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral

Ciente: \_\_\_\_\_  
Odete Marina de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 484

29/12/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30

Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 12/08/87 a 10/08/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prémio por Assiduidade a João Corrêa Filho, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, do Quadro de Pessoal da Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/04/Of 30/05/05,

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral

Ciente: \_\_\_\_\_  
João Corrêa Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
29/12/2004

Portaria nº 485

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001670 de 04/12/2004.

RESOLVE:

**Remover** o servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Gerência Educacional de Eletrotécnica para a Gerência Educacional da Construção Civil, a partir da data desta Portaria.

De-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos  
Diretora Geral

Ciente: Paulo Roberto Weigmann



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº486

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 191 de 06/04/2004.

Considerando a Resolução nº 096/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Mecânica, a JÂNIO RODRIGUES LOPES, Professor de 1º e 2º Graus, por 30 (trinta) meses, a partir de 13/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 487

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº000233 de 18/03/2004.

Considerando a Resolução nº 093/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Metrologia e Instrumentação a VALDIR NOLL, Professor de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 488

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000272 de 24/03/2004.

Considerando a Resolução nº 094/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia de Produção na área de Gestão do Design e do Produto a JOEL LACERDA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº489

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº000224 de 16/03/2004.

Considerando a Resolução nº 095/2004 de 16/12/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento - Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Eletrônica de Potência a FLÁBi0 ALBERTO BARDEMAKER BATISTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n" 490

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n° 164/04 da Gerência Educacional de Eletrônica, de 21/12/2004.

Considerando a resolução n° 101/2004/CARH de 23/12/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Elétrica, a FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, no período de 13/10/2003 a 14/04/2004 (semestre 2003/2).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos  
Diretora Geral